

Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2015

Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para estabelecer, no caso de perda ou quebraimento de fiança, de recolhimento de 50% à vítima e/ou seus familiares.

Explicação da Ementa:

Altera o Código de Processo Penal, para aumentar o valor perdido em caso de quebraimento injustificado da fiança para a totalidade do valor desta, estabelecendo que tanto na perda por quebraimento como na perda por não se apresentar o acusado para o início do cumprimento da pena definitivamente imposta, parte do valor recolhido caberá à vítima sobrevivente ou a seus sucessores, na ordem que estabelece.

Assunto: Jurídico - Processo**Data de Leitura:** 23/06/2015**Em tramitação**

Decisão:	-	Último local:	-
Destino:	-	Último estado:	19/02/2020 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Alessandro Vieira		

Despacho:**23/06/2015 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Ciro Nogueira (encerrado em 12/03/2019 - Redistribuição)

Senador Alessandro Vieira

TRAMITAÇÃO**19/02/2020** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Na 5ª Reunião Ordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta e devolvida ao Relator, Senador Alessandro Vieira, para reexame do Relatório.**18/02/2020** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Recebido, às 18h47min, relatório do Senador Alessandro Vieira, com voto pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 01 - CCJ.**11/02/2020** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Ação: Juntei, às 14h10, a Emenda nº 01, de autoria do Senador Oriovisto Guimarães. Encaminhada ao relator, Senador Alessandro Vieira, para análise.

09/02/2020 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

22/08/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 13h, relatório do Senador Alessandro Vieira, com voto pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Matéria pronta para pauta na Comissão.

13/06/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.

12/03/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Ciro Nogueira, para redistribuição.

26/02/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Ciro Nogueira, para emitir relatório.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

01/07/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

25/06/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 25/06/2015.
Último dia: 01/07/2015.

TRAMITAÇÃO

23/06/2015 CCI - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura do prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

23/06/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 193-204

23/06/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 12 (doze) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 382/2015

Data: 23/06/2015

Autor: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para estabelecer, no caso de perda ou quebraimento de fiança, de recolhimento de 50% à vítima e/ou seus familiares.

Avulso inicial da matéria

Data: 23/06/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 22/08/2019

Autor: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 13h, relatório do Senador Alessandro Vieira, com voto pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta.
Matéria pronta para pauta na Comissão.

EMENDA 1 - PLS 382/2015

Data: 12/02/2020

Autor: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 18/02/2020

Autor: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 18h47min, relatório do Senador Alessandro Vieira, com voto pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 01 - CCJ.